



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1052

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Editais

#### Lei Paulo Gustavo

Igarapava, 22 de Abril de 2024.

A Prefeitura Municipal de Igarapava, CONVOCA os proponentes inscritos no EDITAL DE AUDIOVISUAL, da Lei Paulo Gustavo (n. 195/2022), realizado no município, listados abaixo, a sanarem falhas na inscrição, conforme tabela a seguir. O envio da documentação e/ou justificativa, deve ser feito em até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. Os documentos citados devem ser enviados para o email [paulogustavo.igarapava@gmail.com](mailto:paulogustavo.igarapava@gmail.com).

**IMPORTANTE:** Deixar links/drives abertos para que seja possível a avaliação do material a ser enviado.

Portfólio inclui trabalhos já realizados (fotos, vídeos, reportagens) e o currículo (ou descritivo da trajetória), que é parte fundamental para que sejam feitas as análises conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Proponentes que não citaram na planilha o item obrigatório pela Lei Paulo Gustavo ACESSIBILIDADE, devem inserir. O percentual mínimo obrigatório é de 10%. Caso o projeto tenha alguma justificativa de não utilizar esse percentual mínimo, citar abaixo da planilha o motivo.

Caso o proponente não envie a documentação solicitada, será desclassificado, sem direito à interposição de recurso.

Ressaltamos que esta não é a lista de selecionados, apenas uma listagem com proponentes que precisam sanar documentação para que, posteriormente, seja lançada a lista final de selecionados e não selecionados.

PROponente	STATUS DA ANÁLISE - ENVIAR DOCUMENTOS FALTANTES
Alice Gomes Gonçalves	Enviar planilha orçamentária; Citar acessibilidade; Citar contrapartidas.
Júlio César Pio Máximo	O valor da planilha excede o valor disponibilizado; Não cita percentual obrigatório de Acessibilidade; Não possui contrapartida
Otione Barboza	Não cita os profissionais no projeto e nem em planilha orçamentária. Não cita percentual obrigatório de Acessibilidade; Não possui contrapartida
Rafael Louredo Claro	Não cita os profissionais no projeto. Apenas um profissional para realizar todo processo nos projetos citados; Não cita acessibilidade nem contrapartida.
Rafael Polidoro Barboza	Não possui nome dos profissionais envolvidos - Não discrimina profissionais em planilha orçamentária - Não discrimina valor de Acessibilidade - Não possui contrapartida
Rita de Cássia Polidoro Barboza	Não possui nome dos profissionais envolvidos - Não discrimina profissionais em planilha orçamentária - Não discrimina valor de Acessibilidade - Não possui contrapartida
Vinicius Polidoro Barboza	Não possui nome dos profissionais envolvidos - Não discrimina profissionais em planilha orçamentária - Não discrimina valor de Acessibilidade - Não possui contrapartida
Gilberto Gonçalves da Silva Júnior	Não possui objetivo, justificativa e meta; Não possui nome dos profissionais envolvidos; Não discrimina valor de Acessibilidade; Não possui contrapartida
Cinema Brasileiro Independente Ltda	Projeto Cine Voador: Não possui objetivo, justificativa e meta; Não possui nome dos profissionais envolvidos; Não discrimina valor de Acessibilidade; Não possui contrapartida.

**José Ricardo Rodrigues Mattar**  
**Prefeito Municipal**

Igarapava, 22 de abril de 2024.

A Prefeitura Municipal de Igarapava, CONVOCA os proponentes inscritos no EDITAL DE DEMAIS ÁREAS, da Lei Paulo Gustavo (n 195/2022), realizado no município, listados abaixo, a sanarem falhas na inscrição, conforme tabela a seguir. O envio da documentação e/ou justificativa, deve ser feito em até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. Os documentos citados devem ser enviados para o email [paulogustavo.igarapava@gmail.com](mailto:paulogustavo.igarapava@gmail.com).

**IMPORTANTE:** Deixar links/drives abertos para que possa ser possível a avaliação do material a ser enviado.

Portfólio inclui trabalhos já realizados (fotos, vídeos, reportagens) e o currículo (ou descritivo da trajetória), que é parte fundamental para que sejam feitas as análises.

Caso o proponente não envie a documentação solicitada, será desclassificado, sem direito à interposição de recurso.

PROponente	STATUS DA ANÁLISE - ENVIAR DOCUMENTOS FALTANTES
Kelvin Benotti Gonçalves	Não apresentou portfólio, apenas ficha de inscrição.
Júlio Cesar da Costa Oliveira	Não houve condições para avaliação. Não houve acesso ao Drive.
Jonathan Danilo da Silva Philippe	Não apresentou portfólio, apenas ficha de inscrição.
Ueverton Roberto Roque	Não apresentou portfólio, apenas ficha de inscrição.
Alexandre Henrique da Silva Nogueira	Não apresentou portfólio, apenas ficha de inscrição.
Fábio José Pereira dos Santos	Não apresentou portfólio, apenas ficha de inscrição. Enviou apenas fotos, não sendo possível avaliar somente por fotos.
Alex Lopes Catanhede	Não apresentou portfólio. Avaliação somente por redes sociais não foi possível.
Willian Gregório Benedito	Não apresentou portfólio, apenas algumas fotos.
Alysson de Souza Cardoso	Não apresentou portfólio, apenas ficha de inscrição.
Cristiano Velloso Soares	Não apresentou portfólio, apenas ficha de inscrição.
Gabriel Antonio Veloso	Não apresentou portfólio, apenas ficha de inscrição.
João Vitor dos Santos Ribeiro	Não apresentou portfólio, apenas ficha de inscrição.
Joel Alves Coutinho	Não apresentou portfólio, apenas ficha de inscrição.
Marco Aurélio Mendes da Costa Júnior	Não apresentou portfólio, apenas ficha de inscrição.

**José Ricardo Rodrigues Mattar**  
**Prefeito Municipal**